



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, 460, 2º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 15/2022

Processo nº 23075.067621/2021-38

COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE ADJUNTO A, ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA, DE QUE TRATA O EDITAL 405/2021 – PROGEPE

EDITAL Nº 15/2022 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE DEFESA DO CURRÍCULO E DE PROJETO DE PESQUISA

A Comissão Julgadora do Concurso Público, consubstanciada na Resolução 66A/16-CEPE, torna públicos os critérios de avaliação para a prova de defesa do currículo e projeto de pesquisa. A prova de defesa do currículo e de projeto de pesquisa consistirá da submissão do candidato a arguição pela Comissão Julgadora. Versará sobre as atividades previstas nos grupos III (Atividades em ensino superior e extensão) e IV (Produção científica, artística, técnica, cultural e méritos profissionais na área do conhecimento) da Resolução 70/16 – CEPE e observará os seguintes critérios:

1. A trajetória profissional e suas relações com a produção intelectual;
2. O sujeito e sua inserção no trabalho docente e atuação em rede na universidade;
3. Possibilidades de interação e intervenções práticas da UFPR Litoral com as escolas e comunidade.

Conforme a Resolução 66-A/16-CEPE, a prova de defesa do currículo e de projeto de pesquisa será gravada.

Matinhos, 05 de maio de 2022.

Hora: 17 horas

Membros da Banca Julgadora:

Presidente - Profa. Sueli de Fátima Fernandes - UFPR

Profa. Ana Maria Franco – UFPR

Profa. Cristiane Lazzarotto Volcão - UFSC

Profa. Lucélia Cardoso Cavalcante - UNIFESSPA

Relatora - Profa. Iasmin Zanchi Boueri - UFPR



Documento assinado eletronicamente por **LUCÉLIA CARDOSO CAVALCANTE, Usuário Externo**, em 05/05/2022, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUELI DE FATIMA FERNANDES, PROFESSOR 3 GRAU**, em 05/05/2022, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Lazzarotto Volcão, Usuário Externo**, em 05/05/2022, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/05/2022, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IASMIN ZANCHI BOUERI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/05/2022, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4482579** e o código CRC **AF6E1178**.